



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1347

Órgão Oficial do Município

7 DE SETEMBRO: CONFIRA O QUE ABRE E FECHA EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE



A Prefeitura de Santo Antônio de Posse informa que, em razão do feriado nacional da Independência do Brasil, na segunda-feira (7), não haverá expediente nas repartições públicas municipais e autarquias. Os atendimentos serão retomados na terça-feira (8), a partir das 8h.

Serviços que funcionarão normalmente:

- ✓ Pronto-Socorro Municipal – Atendimento 24 horas
- ✓ Setor de Ambulância – Atendimento 24 horas
- ✓ Guarda Civil Municipal – Atendimento 24 horas
- ✓ UAI – Atendimento das 7h às 18h
- ✓ Coleta de lixo – Funcionamento normal
- ✓ Transporte público municipal – Sem alterações no cronograma
- ✓ Cata-treco – Não haverá coleta na segunda-feira (feriado)

Atendimentos com alteração:

- ✓ Cooperposse – Funcionamento normal
- ✓ Poupatempo – Fechado na segunda-feira; atendimento normal a partir de terça-feira.

Os serviços dos PSFs, Farmácia Municipal, Centro Municipal de Reabilitação (Fisioterapia), Ambulatório, Vigilância em Saúde e demais setores da Saúde retomam o atendimento na terça-feira (8).

As unidades escolares, creches e os serviços do Agiliza Posse também voltam ao funcionamento na terça-feira (8).

Em casos de emergência relacionados aos serviços de água e esgoto, a população pode entrar em contato pelo telefone e WhatsApp (19) 3896-1213.

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse deseja a toda a população um excelente feriado de 7 de Setembro.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 11.094 de 02 de setembro de 2026**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação.

Keli Stefani Gonçalves da Cruz – Matrícula 5405

Luciana Vendrame – Matrícula 714

Jamile de Jesus dos Santos - Matrícula 5272-3

Debora Cristiane Florentino Medrado – Matrícula 3028

Nilciene Cristina Nogueira – Matrícula 552

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.926 de 22 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de setembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO****EDITAL nº: 01/2026**

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma referente ao planejamento do ano letivo de 2027, para os docentes da rede pública municipal de ensino, para fins de classificação geral e por unidades escolares, visando processo de remoção de vagas iniciais e vagas potenciais, atribuição de períodos, salas e/ou aulas, e atribuição de carga suplementar de trabalho, a ser oportunamente divulgado, conforme segue:

I - Da classificação Geral e por Unidades Escolares

• **21/09/2026:** data final para entrega, pelo docente, na respectiva unidade escolar, da relação de todos os cursos por ele concluídos no período de 01/07/2025 até 30/06/2026, histórico escolar, declaração etc.);

Os títulos anteriores já computados não devem ser enviados.

• **02/10/2026:** data final para envio junto a Secretaria de Educação, pelo diretor da unidade escolar, da planilha discriminada contendo a origem de cada pontuação obtida pelo docente, bem como sua pontuação total, acompanhada dos documentos apresentados pelo docente e dos dados obtidos na secretaria da escola e/ou RH;

• **27/10/2025:** data final para a Secretaria Municipal de Educação conferir e retificar, se o caso, a atribuição de pontos apresentados pela unidade escolar, divulgando a classificação geral e de cada unidade escolar.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária Municipal de Educação

Nilciene Nogueira Franco da Silva

Supervisora de Gestão

Keila Pereira dos Santos Ramos

Supervisora de Ensino Fundamental II

Arieta Aretusa Barboza

Supervisor de Ensino Fundamental I

Debora Faria de Machado Pinto

Supervisora de Ensino da Educação Infantil

Portaria nº 1259, de 03 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora DAMARIS FOGACA NASCIMENTO DE CASTRO, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 002/2010 e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 002/2010, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos com deficiência.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Proc. 3548005.4121.00010870/2026-25,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada por 2 horas diárias à servidora DAMARIS FOGACA NASCIMENTO DE CASTRO, RG: 49.***.***-6, matrícula nº 6583, cargo efetivo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 08 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos

autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1260, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1221 da Secretaria de Educação de 07/08/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1339, Pag. 03, de 07/08/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1221, de 07 de agosto de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 32.***.***-3, para o cargo efetivo de CUIDADOR, em virtude de não comparecimento no prazo 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1261, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1225 da Secretaria de Educação de 07/08/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1339, Pag. 04, de 07/08/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação

de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1225, de 07 de agosto de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou GERVANIA NERES PINTO, RG nº 44.***.***-1, para o cargo efetivo de CUIDADOR, em virtude de não comparecimento no prazo 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1262, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de ÉRIKA ROBERTA QUEIROS LOPES, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ÉRIKA ROBERTA QUEIROS LOPES, CNH nº 500.***.***-2, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1263, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de ANDRESSA REGINA CAVAZZOTTI MARTINS, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRESA REGINA CAVAZZOTTI MARTINS, RG nº 32.***.***-1, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude de não comparecimento de ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portaria nº 1260 de 03 de setembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1264, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
MICHELI PRISCILA MARTINS DE
SOUZA, para o cargo efetivo de
CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICHELI PRISCILA MARTINS DE SOUZA, CNH nº 079.***.***-03, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude de não comparecimento de GERVA NERES PINTO, portaria nº 1261 de 03 de setembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de

Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1265, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1227 da Secretaria de
Educação de 07/08/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1339, Pag.
05, de 07/08/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1227, de 07 de agosto de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou LUCIANA SAPATIN, RG nº 24.***.***-0, para o cargo efetivo de CUIDADOR, em virtude de não comparecimento no prazo 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1266, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
GISELE DE OLIVEIRA SIRMES, para
o cargo efetivo de CUIDADOR e
dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação

de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GISELE DE OLIVEIRA SIRNES, RG nº 40.***.***-5, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude de não comparecimento de LUCIANA SAPATIN, portaria nº 1265 de 03 de setembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1267, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
RAQUEL MADALENA AGUIAR DE
LIMA, para o cargo efetivo de
PROFESSOR TITULAR PEB II -
ARTES e dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAQUEL MADALENA AGUIAR DE LIMA, RG nº 44.***.***-3, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES (Concurso 03/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1268, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
CAROLINE PATRICIA BIAZOTTO,
para o cargo efetivo de
PROFESSOR TITULAR PEB II -
ARTES e dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAROLINE PATRICIA BIAZOTTO, RG nº 46.***.872, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES (Concurso 03/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1269, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1254 da Secretaria de
Educação de 28/08/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1345, Pag.
03, de 28/08/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1254, de 28 de agosto de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou LEILA VANCETTO DIAS, RG nº 33.***.***-3, para o cargo efetivo de CUIDADOR, em virtude da mesma ter assinado desistência formal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1270, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
ADRIANO APARECIDO DA SILVA,
para o cargo efetivo de
CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANO APARECIDO DA SILVA, RG nº 45.***.***-4, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude da desistência de LEILA VANCETTO DIAS, portaria nº 1269 de 04 de setembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1271, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
DAIANE CRISTINA ARCANJO DA
SILVA, para o cargo efetivo de*

*CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAIANE CRISTINA ARCANJO DA SILVA, RG nº 46.***.***-0, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1272, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1218 da Secretaria de
Educação de 31/07/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1337, Pag.
03, de 31/07/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1218, de 31 de julho de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou RAQUEL MARIA FERNANDES MOZZARELO, CPF nº 258.***.***-23, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04

de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1273, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
STERMARIS DE OLIVEIRA
STUPELLI BUENO, para o cargo
efetivo de MONITOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR e dá
outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear STERMARIS DE OLIVEIRA STUPELLI BUENO, RG nº 46.***.***-0, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Concurso 01/2024), em virtude de não comparecimento de RAQUEL MARIA FERNANDES MOZZARELO, portaria nº 1272, de 04 de setembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano**

**Portaria nº 067, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 066 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de 31/08/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1346, Pag. 06 e 07, de 01/09/2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 066, de 31 de agosto de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que nomeou MARIA TAEMI FRANCO HAYASHI, RG: 35.***.***-4, para o cargo efetivo de ARQUITETO, em virtude de desistência formal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 068, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre nomeação de
TAINAH CASTRO FORTES, para o
cargo efetivo de ARQUITETO e dá
outras providências.*

CRISTIANO DIAS MARCHIORI, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAINAH CASTRO FORTES, RG: 35.***.***-4, para o cargo efetivo de ARQUITETO (Concurso nº 05/2022), devido a desistência da candidata MARIA TAEMI FRANCO HAYASHI, portaria nº 067 de 04 de setembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Governo

Portaria nº 029, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria Municipal de Governo

Dispõe sobre exoneração de JOÃO RODOLFO PEREIRA, do cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO e dá outras providências.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI, Secretário de Governo do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO RODOLFO PEREIRA, RG: 40.***.***-8, do cargo de Assessor de Divisão, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI

Secretário de Governo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 030, de 03 de setembro de 2026,
da Secretaria Municipal de Governo

Dispõe sobre nomeação de JOÃO RODOLFO PEREIRA, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI, Secretário de Governo do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO RODOLFO PEREIRA, RG: 40.***.***-8, para o cargo de Assessor de Departamento, a partir de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI

Secretário de Governo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 166, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Saneamento

Dispõe sobre nomeação de WELINTON ROGERIO FERREIRA, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS e dá outras providências.

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WELINTON ROGERIO FERREIRA, RG: 34.***.***-0, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS (Concurso 01/2026). Nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretaria de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 409, de 04 de setembro de 2026,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre restrição laboral de CARLA CRISTINA MOSCA ANTONIO, cargo efetivo de FAXINEIRA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restrição laboral a servidora CARLA CRISTINA MOSCA ANTONIO, RG: 46.***.***-X, cargo efetivo de FAXINEIRA, a partir de 04/09/2026 pelo período de 6 meses para nova avaliação, conforme processo nº 3548005.4121.00011197/2026-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 106/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **DQO-X ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41697422000145**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMO.

Novo prazo de vigência até 30 de novembro de 2026.

Novo prazo de execução até 07 de novembro de 2026.

Acréscimo corresponde a 25% do quantitativo dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.11, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 da planilha orçamentaria da referida obra, totalizando R\$ 34.897,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 091/2025, Contrato Nº 045/2025 - Contratação de empresa para execução das obras de construção de galerias pluviais no bairro Vale Verde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 04 de setembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2026 - Processo Administrativo nº 1783/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de meias elásticas de compressão medicinal, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 052/2026.

Empresa: BROKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.297/0001-34

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 74.020,20 (Setenta e quatro mil e vinte reais e vinte centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **26 de agosto de 2026**, encerrando-se em **25 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 095/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **B.R. DOMINGUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **96.468.152/0001-92**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 24 de agosto de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 102/2025, ARP Nº 066/2025 - Registro de preços visando a aquisição de alimentos de padaria para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 03 de setembro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Despachos

INTERESSADA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE AUSÊNCIA DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00002345/2026-36, a qual constatou que a empresa **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.709.597/0001-49**, decorrente da NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato e Edital do Pregão Eletrônico n. 43/2025. Assim, a

Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49**, fica aplica a sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).

III - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de setembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PROCESSO SEI Nº
3548005.4121.00010663/2026-71

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLAMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R\$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta e quatro e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.99, nos termos da Nota de Reserva nº. 620/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de setembro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PROCESSO SEI Nº
3548005.4121.00011687/2026-47

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela

Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/07/2026 a 31/07/2026**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLAMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R\$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta e quatro e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.99, nos termos da Nota de Reserva nº. 621/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de setembro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceiro Aditamento de Prazo e Acréscimo de Quantitativo - Contrato nº 064/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES "AUTOCAD E REVIT".

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, e com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**, do Termo de Contrato nº 064/2023, firmado com a empresa **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 66.582.784/0001-11**.

II - Referido Aditamento de **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** corresponde a **03 licenças a R\$ 1.894,14 cada, totalizando R\$ 5.682,42**.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de setembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo e Acréscimo - Contrato nº 045/2025 - Contratação de empresa para execução das obras de construção de galerias pluviais no bairro Vale Verde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no Art. 84 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, e**

ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO do Termo de Contrato nº 045/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **DQO-X ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41697422000145**.

II - Referido Aditamento de **ACRÉSCIMO** corresponde a 25% do quantitativo dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.11, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 da planilha orçamentaria da referida obra, **totalizando R\$ 34.897,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de agosto de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeira Prorrogação - Contrato nº 046/2025 - Contratação de empresa para execução de tratamento de dados e desenvolvimento de instrumental físico de monitoramento de condicionalidades de programas sociais para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no Art. 106, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Contrato nº 046/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 15.795.376/0001-07**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

PROCESSO Nº 1962/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 080/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros para Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **23 de setembro de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **04 de setembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026

PROCESSO Nº 2138/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 083/2026**.

Objeto: **Registro de preço para aquisição, de forma parcelada, de guloseimas destinadas às festividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente às comemorações das Festas Juninas e do Dia das Crianças, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, visando atender às demandas das unidades escolares, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de setembro de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **04 de setembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Encerramento

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo

Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Juliana De Cassia De Carvalho Azevedo

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/10/2025 a 26/09/2026. As partes concordam que, a partir da data 02/09/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Leticia Maria Lucon

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 03/03/2026 a 26/02/2027. As partes concordam que, a partir da data 03/09/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 03 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LETICIA MARIA LUCON

Aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo simplificado nº 01/2026 para a função temporária de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

TAINAH CASTRO FORTES

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **ARQUITETO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2026.

Cristiano Dias Marchiori

Secretário do Desenvolvimento Urbano**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

STERMARIS DE OLIVEIRA STUPELLI BUENO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **Monitor e Transporte Escolar** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ERIKA ROBERTA QUEIRÓZ LOPES

ANDRESA REGINA CAVAZZOTTI MARTINS

MICHELI PRISCILA MARTINS DE SOUZA

GISELE DE OLIVEIRA SIRNES

ADRIANO APARECIDO DA SILVA

DAIANE CRISTINA ARCANJO DA SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

EDENA ROSANA GUIMARÃES

ANALUCIA LEITE SIDUA

Aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RAQUEL MADALENA AGUIAR DE LIMA

CAROLINE PATRICIA BIAZOTTO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 03/2026 para o cargo de **PROFESSOR PEB II- ARTES** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

.....

Conselhos Municipais

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo



ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Data: 03 de setembro de 2026

Local: Casa dos Conselhos Municipais – Rua Santo Antônio, Centro, nº 376, Santo Antônio de Posse/SP

Pauta da reunião: Aprovação Plano de Trabalho COMTUR

A presente ata tem como intuito registrar os assuntos deliberados na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada de forma on-line através da plataforma Google Meet, pelo link <https://meet.google.com/hnv-hgzi-xpk>.

Primeiramente, os conselheiros descartaram a necessidade de leitura da ata de sessão passada, dando início à presente reunião. Mônica reforçou a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária, para que pudesse ser apresentado e aprovado o Plano de Trabalho desenvolvido pelo Departamento de Cultura e Turismo. O documento foi exposto, e os conselheiros tomaram ciência do planejamento dos eventos à serem realizados durante o exercício de 2026, através do calendário elaborado (anexo), e quais as metas e objetivos do COMTUR ao desenvolver este Plano de Trabalho.

Através da elaboração do projeto, o Conselho busca fortalecer a atuação institucional do COMTUR, apoiar a estruturação e promoção dos atrativos turísticos locais, incentivar eventos turísticos no município e ampliar as ações de divulgação turística na região. Ademais, o Plano de Trabalho também está alinhado com o SISMAPA, e busca manter os documentos de sessão atualizados e transparentes, conforme o projeto, além de visar a elaboração de relatórios mensais de acompanhamento. Após o exposto, foi feita a votação do Plano de Trabalho, que foi aprovado com sete votos favoráveis.

Por fim, declaro que esta ata foi redigida posterior à reunião realizada e coloco quaisquer documentos anexos como partes essenciais da mesma.

Beatriz Aki Giampietro

Secretária Executiva dos Conselhos

Casa dos Conselhos Municipais | Rua Santo Antônio, nº
376 Centro, Santo Antônio de Posse/SP – CEP: 13831-114
Tel: (19) 93300-4350 | casadosconselhos@pmsposse.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Casa dos Conselhos Municipais
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse/SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo

Data: 03/09/2026

Horário: 08:15h

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	NOME	ASSINATURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Titular: Cynara Romanini Villalva	
	Suplente: Cesar Danilo Sanches	<i>Presença online</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular: Murilo Meneghetti	<i>Presença online</i>
	Suplente: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO	Titular: Jessica Vanili Ribeiro Lopes da Costa	
	Suplente: Daniel Calefi Furegatti	<i>Presença online</i>
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Titular: Haroldo Fernandes Nascimento	<i>Presença online</i>
	Suplente: Paulo Marcelino de Oliveira Filho	
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	Titular: Monica Alexandra Calixto de Araujo	<i>Presença online</i>
	Suplente: Leonan Damásio	<i>Presença online</i>

Conselho Municipal de Turismo
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Casa dos Conselhos Municipais
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse/SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E CONGÊNERES	Titular: Natalia Menezes Folster	
	Suplente: Felipe Folster	
REPRESENTANTES DE CLUBES SOCIAIS	Titular: Ginaldo Guimarães	
	Suplente: Ursula Vasconcellos Horrocks	
REPRESENTANTES DE TRANSPORTE TURÍSTICO	Titular: Rafael Figueira da Cruz	Presença online
	Suplente: Simoni Regina Rezende	
REPRESENTANTES DE EMPRESAS E EVENTOS	Titular: Sheilla Christina Honorio Carlos	
	Suplente: João Luiz Pegorari	
REPRESENTANTES DE HOTELARIA	Titular: Priscila Ciocca Scarpini Cachielli	
	Suplente: Eberton Braboza Ribeiro Cachielli	
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	Titular: Ricardo Claro Martins	Presença online
	Suplente: João Vitor Barbosa	
REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL	Titular: Ronaldo Monzani	Presença online
	Suplente: Michele Regina da Silva	Presença online
REPRESENTANTES DE JORNALISMO	Titular: Silvia Andreia Sebastião	
	Suplente: José Ribeiro Filho	

Conselho Municipal de Turismo
 Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Casa dos Conselhos Municipais
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse/SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

REPRESENTANTES MÚSICOS DO MUNICÍPIO	Titular: Julia Machado Lima	
	Suplente: Gabriel Corulli	

REPRESENTANTES DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
NOME	ASSINATURA
Cesar Danilo Sanches	<i>Presença online</i>
Beatriz Aki Giampietro	<i>Presença online</i>
Ana Julia Cachelli Sanches	<i>Presença online</i>

CONVIDADOS	
NOME	REPRESENTAÇÃO

Conselho Municipal de Turismo
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556

08:34 | hmv-hgzi-xpk

Participantes:

- Departamento de ...
- César Sanches
- Ricardo Cloro Mar...
- Daniel Calefi
- Ana Julia
- Ronaldo Monzani
- Leonam
- Mais 4 pessoas
- be giampietro

Pessoas

- be giampietro (Você)
- Ana Julia
- Ana Julia Apresentação
- César Sanches Organizador da reunião
- Daniel Calefi
- Departamento de Cultu...
- Fernanda Maciel
- Leonam
- MICHELE Silva
- Murilo Meneghetti
- Rafael Figueira

Agenda de Eventos:

- Agosto – Caminhada Cooperatividade – Veiling e Departamento de Esporte
- Agosto – Velocross - Departamento de Esporte
- Agosto – 27º Copa Karatê Posse da Ukca - Departamento de Esporte
- Agosto último domingo Feijoada - em prol APAE
- Setembro – Festival Gastronômico ACISAP
- Setembro - Eventos Cívicos – 7 de setembro - Departamento de Cultura e Turismo.
- Setembro – Almoço em Celebração São Vicente de Paulo - em prol APAE e Lar São Vicente de Paula
- Outubro - Festa das Crianças - Departamento de Cultura e Turismo
- Outubro - Março – Fest amor (crianças)
- Outubro 2º domingo – 2ª Edição Costelão de chão - em prol APAE
- Outubro – Show de Premios - em prol Lar São Vicente de Paula
- Novembro – Corrida da ACISAP
- Novembro Última quinta-feira Apadrinhamento - em prol APAE
- Novembro/dezembro - Eventos Natalinos - Departamento de Cultura e Turismo
- Dezembro 1º fim de semana - Show de Premios - em prol APAE
- Dezembro - 2º Torneio de Bech Tennis – em prol Lar São Vicente de Paula

18°C Ensolarado

Pesquisar

08:34 03/09/2026

08:36 | hnv-hgzl-xpk

7. Ampliar as ações de divulgação turística do município;
8. Garantir a manutenção e atualização dos requisitos para permanência e renovação junto ao SISMAPA.

6. METAS

1. Realizar no mínimo 4 reuniões ordinárias do COMTUR durante o exercício de 2026;
2. Entrar no SISMAPA 2026;

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse - SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br

3. Cumprir 100% das atualizações e exigências documentais do SISMAPA;

10°C
Enslarado

Pesquisar

08:36
03/09/2026

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Santo Antônio de Posse – SP
2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 MUNICÍPIO: Santo Antônio de Posse – SP – Prefeito Municipal José Ricardo Cortez

1.2 REGIÃO TURÍSTICA: Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana

1.3 PERÍODO DE VIGÊNCIA: janeiro 2026 a janeiro de 2027.

1.4 RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/GOVERNANÇA MUNICIPAL: Conselho Municipal de Turismo – COMTUR –
Presidente Priscila Ciocca Scarpini Cachielli

1.3 ÓRGÃO DE APOIO TÉCNICO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Secretária Silvana Pinck Cortez

Departamento de Cultura e Turismo – Supervisora de Gestão Monica Alexandra Calixto de Araújo.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



2. APRESENTAÇÃO

Santo Antônio de Posse vem consolidando uma política pública de turismo pautada na valorização de seu patrimônio religioso, cultural, histórico, rural e econômico.

Nos últimos anos o município estruturou uma governança turística ativa, fortalecendo o Conselho Municipal de Turismo, ampliando sua participação na Região Turística Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana e promovendo ações integradas entre cultura, turismo, agricultura, empreendedorismo e desenvolvimento social.

Durante o exercício de 2026, o município participou das atividades promovidas pela Região Turística Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana sendo estas reuniões mensais, fortalecendo a integração regional e o planejamento compartilhado.

O Conselho Municipal de Turismo realizou reuniões ordinárias em 23 de fevereiro e 26 de maio de 2026, mantendo calendário trimestral de reuniões para acompanhamento das políticas públicas do setor.

Como estratégia permanente de desenvolvimento turístico, Santo Antônio de Posse passou a estruturar suas ações em quatro grandes eixos:

- Turismo de Fé
- Turismo Rural e Empreendedorismo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



- Turismo Cultural e Criativo

- Turismo de Eventos

Essa organização permite fortalecer o desenvolvimento econômico, ampliar o fluxo de visitantes, gerar renda ao comércio local e valorizar a identidade do município.

2.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer a governança turística municipal e apoiar o desenvolvimento sustentável do turismo de Santo Antônio de Posse por meio da integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS

3.1 EIXO I - TURISMO DE FÉ

Tem como objetivo fortalecer Santo Antônio de Posse como referência regional no turismo religioso, valorizando seus monumentos, igrejas, festas religiosas e eventos de fé.

Destacam-se:

- Festa do Padroeiro Santo Antônio
- Igreja Matriz Santo Antônio
- Monumento a Santo Antônio



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



- Monumento Nossa Senhora de Guadalupe
- Praça da Liberdade (em construção)
- Igrejas e Capelas
- Semana Municipal da Cultura Evangélica
- Marcha para Jesus

Fundamentação Legal

Lei Municipal nº 3.716 de 01 de abril de 2025 - Institui a "Semana Municipal da Cultura Evangélica" o "Dia Municipal do Evangélico" e "A Marcha para Jesus" no âmbito do município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

Objetivo:

Fortalecer Santo Antônio de Posse como Cidade de Fé, ampliando o turismo religioso e promovendo evento de alcance nacional, previsto para ocorrer em 04 de julho de cada ano.

3.2 EIXO II - TURISMO RURAL E EMPREENDEDORISMO

Tem como objetivo valorizar a produção rural, incentivar o empreendedorismo local, fortalecer a agricultura familiar e fomentar experiências ligadas ao turismo rural.

Destacam-se:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



- Fazendas
- Restaurantes rurais
- Pesqueiros
- Agricultura Familiar
- Produtos Artesanais
- Agronegócio

Fundamentação Legal

Lei Municipal nº 3.768 de 29 de outubro de 2025 - Institui a "Semana Municipal da Agricultura Familiar" no Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

Objetivo:

A iniciativa tem como objetivo fortalecer os produtores rurais municipais cadastrados, incentivar o empreendedorismo rural e ampliar o acesso dos agricultores ao mercado consumidor, promovendo a integração entre agricultura, turismo, gastronomia e cultura como estratégias de desenvolvimento local. Busca, ainda, fomentar a geração de renda, valorizar a produção rural e contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável, estimulando a participação dos produtores em feiras, eventos, ações de comercialização, divulgação e demais atividades que aproximem a produção local da comunidade e dos visitantes.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



3.3 EIXO III - TURISMO CULTURAL E CRIATIVO

Objetiva preservar a identidade cultural do município, incentivar a economia criativa e ampliar a permanência dos visitantes.

Principais ações:

- Feira Cultural
- Feira da Lua
- Artesanato
- Patrimônio Histórico
- Revolução Constitucionalista de 1932
- Coreto Centenário
- Bosque Ernesto Coser

3.4 EIXO IV - TURISMO DE EVENTOS

Tem como finalidade fortalecer o calendário oficial de eventos municipais como ferramenta de desenvolvimento econômico e turístico.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
R. Isara Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



Eventos prioritários:

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2026 – COMTUR

- Janeiro – Tratorada - Matriz Santo Antônio
- Fevereiro/ março – Carnaval - Departamento de Cultura e Turismo
- Março – Fest amor (pascoa)
- Março – 2º Torneio de Bech Tennis – em prol Lar São Vicente de Paula
- Abril – 1º Encontro de Motociclistas e Triciclistas – em prol Lar São Vicente de Paula
- Abril 2º semana - Leilão e Show de prêmios - em prol APAE
- Maio - Miss Posse – Departamento de Cultura e Turismo
- Maio – 3º Jantar Italiano – em prol Lar São Vicente de Paula
- Junho 1º sábado – festa Junina - em prol APAE
- Junho - Aniversário do Município – Departamento de Cultura e Turismo
- Junho - Festa do Padroeiro – Matriz Santo Antônio
- Junho - Posse Pet - Departamento de Cultura e Turismo
- Junho - Feira de Economia Criativa - Departamento de Cultura e Turismo
- Junho – 6ª edição Arraia das Escolas Municipais – Secretaria de Educação
- Julho - Aviva Posse - Departamento de Cultura e Turismo
- Julho – 5º Feijoada da ACISAP



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse - SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



- Julho - Ato Cívico – Homenagem aos 3 soldados desconhecidos da Revolução de 1932 - Departamento de Cultura e Turismo
- Julho - Festa da Agricultura Familiar - Departamento de Cultura e Turismo
- Agosto – 26º Campeonato Municipal Futsal Amador adulto – Departamento de Esporte
- Agosto – Cavalcada do Bem - em prol APAE e Lar São Vicente de Paula
- Agosto – Caminhada Cooperatividade – Veiling e Departamento de Esporte
- Agosto – Velocross - Departamento de Esporte
- Agosto – 27º Copa Karateposse da Ukca - Departamento de Esporte
- Agosto último domingo Feijoada - em prol APAE
- Setembro – Festival Gastronômico ACISAP
- Setembro - Eventos Cívicos – 7 de setembro - Departamento de Cultura e Turismo.
- Setembro – Almoço em Celebração São Vicente de Paulo - em prol APAE e Lar São Vicente de Paula
- Outubro - Festa das Crianças - Departamento de Cultura e Turismo
- Outubro - Março – Fest amor (crianças)
- outubro 2º domingo – 2º Edição Costelão de chão - em prol APAE
- Outubro – Show de Premios - em prol Lar São Vicente de Paula
- Novembro – Corrida da ACISAP
- Novembro Última quinta-feira Apadrinhamento - em prol APAE
- Novembro/dezembro - Eventos Natalinos - Departamento de Cultura e Turismo
- Dezembro 1º fim de semana - Show de Premios - em prol APAE
- Dezembro - 2º Torneio de Bech Tennis – em prol Lar São Vicente de Paula



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse - SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



- Dezembro – Festa Nossa Senhora de Guadalupe – Matriz Guadalupe

4. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a política pública municipal de turismo mediante ações integradas de governança, valorização dos atrativos turísticos, promoção do empreendedorismo, fortalecimento da cultura local e desenvolvimento econômico sustentável.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a atuação institucional do COMTUR;
2. Apoiar a estruturação e promoção dos atrativos turísticos locais;
3. Ampliar a participação na Região Turística;
4. Incentivar o turismo religioso, rural, cultural e de eventos;
5. Apoiar a economia criativa;
6. Promover o calendário oficial de eventos;
7. Ampliar as ações de divulgação turística do município;
8. Garantir a manutenção e atualização dos requisitos para permanência e renovação junto ao SISMAPA.

6. METAS

1. Realizar no mínimo 4 reuniões ordinárias do COMTUR durante o exercício de 2026;
2. Entrar no SISMAPA 2026;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
 Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse - SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



3. Cumprir 100% das atualizações e exigências documentais do SISMAPA;
4. Apoiar pelo menos 05 eventos com potencial turístico no município;
5. Executar no mínimo 03 ações institucionais de promoção turística;
6. Atualizar e acompanhar o Inventário Turístico Municipal;
7. Incentivar participação em no mínimo 03 capacitações voltadas ao turismo;
8. Elaborar 02 relatórios semestrais de acompanhamento das ações do COMTUR.

7. PLANO DE AÇÕES

Eixo Estratégico	Ação	Objetivo	Período de Execução	Data de Entrega	Recursos necessários	Responsável
Governança do Turismo	Realizar reuniões ordinárias do COMTUR, conforme calendário trimestral.	Fortalecer a participação social e a governança do turismo municipal.	Jan-Dez/2026	Trimestral	Estrutura administrativa, equipe técnica e espaço para reuniões.	COMTUR
Governança Regional	Participar das reuniões e ações da Região Turística Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana.	Integrar Santo Antônio de Posse às estratégias regionais de desenvolvimento turístico.	Jan-Dez/2026	Dez/2026	Recursos próprios para deslocamento e equipe técnica.	Departamento de Cultura e Turismo
Gestão Pública	Manter atualizado o SISMAPA e demais programas	Garantir o cumprimento das exigências estaduais	Permanente	Dez/2026	Equipe técnica e apoio administrativo.	Departamento de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
 Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



Eixo Estratégico	Ação	Objetivo	Período de Execução	Data de Entrega	Recursos necessários	Responsável
	estaduais de turismo.	e fortalecer a gestão pública do turismo.				
Planejamento Turístico	Realizar o Inventário Turístico Municipal	Organizar as informações turísticas e orientar o planejamento estratégico do município.	Jan-Dez/2026	Dez/2026	Equipe técnica e apoio institucional.	Departamento de Cultura e Turismo / Sebrae
Planejamento Turístico	Apoiar a atualização do Plano Municipal de Turismo.	Organizar as informações turísticas e orientar o planejamento estratégico do município.	Nov-Mar/2027	Abril/2027	Equipe técnica e apoio administrativo.	Departamento de Cultura e Turismo e COMTUR
Infraestrutura Turística	Executar melhorias e manutenção dos monumentos, espaços públicos e sinalização turística.	Qualificar os atrativos turísticos e melhorar a experiência dos visitantes.	Contínuo	Dez/2026	Recursos municipais e convênios.	Departamento de Cultura e Turismo e COMTUR
Turismo de Eventos	Planejar e executar o calendário oficial de eventos turísticos do município.	Atrair visitantes durante todo o ano e fortalecer o comércio local.	Jan-Dez/2026	Dez/2026	Recursos municipais e parcerias.	Departamento de Cultura e Turismo e COMTUR



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse - SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



Eixo Estratégico	Ação	Objetivo	Período de Execução	Data de Entrega	Recursos necessários	Responsável
Promoção Turística	Produzir campanhas institucionais, materiais promocionais e divulgar os atrativos turísticos em meios digitais e impressos.	Ampliar a visibilidade do município como destino turístico regional.	Fev-Dez/2026	Dez/2026	Comunicação institucional	Departamento de Cultura e Turismo e COMTUR
Qualificação do Turismo	Incentivar o cadastramento de empreendimentos turísticos no CADASTUR e orientar os prestadores de serviços turísticos.	Qualificar a oferta turística municipal e ampliar a formalização do setor.	Fev-Dez/2026	Dez/2026	Equipe técnica	Departamento de Cultura e Turismo e Sebrae Aqui
Capacitação e qualificação	Incentivar participação em cursos, oficinas e eventos do setor	Melhorar a qualidade dos serviços, aumentar a competitividade do destino e promover o desenvolvimento econômico sustentável por meio da qualificação profissional	Nov-Mar/2027	Abril/2027	Recursos Institucionais	COMTUR e parceiros



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
 Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



Eixo Estratégico	Ação	Objetivo	Período de Execução	Data de Entrega	Recursos necessários	Responsável
Monitoramento e Avaliação	Elaborar relatórios anuais de execução do Plano de Trabalho e apresentar os resultados ao COMTUR.	Avaliar a execução das ações e subsidiar o planejamento dos anos seguintes.	Dez/2026	Dez/2026	Equipe técnica e registros administrativos.	COMTUR

8. QUADRO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES – 2026

Descrição da ação	Meta associada	Unidade de medida	Frequência	Resultados apurados	Análise e recomendações	Responsável
Realizar reuniões ordinárias do COMTUR, conforme	Realizar 4 reuniões ordinárias do COMTUR em 2026.	Nº de reuniões realizadas	Trimestral	Preenchimento durante a execução	Avaliar cumprimento do calendário, participação dos conselheiros, deliberações e	COMTUR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
 Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse - SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



Descrição da ação	Meta associada	Unidade de medida	Frequência	Resultados apurados	Análise e recomendações	Responsável
calendário trimestral.					encaminhamento s.	
Participar das reuniões e ações da Região Turística Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana.	Participar das reuniões e ações regionais previstas para 2026.	Nº de reuniões/ações participadas	Conforme calendário regional	Preenchimento durante a execução	Avaliar a participação e os resultados obtidos para a integração regional do município.	Departamento de Cultura e Turismo
Manter atualizado o SISMAPA e demais programas estaduais de turismo.	Manter 100% das informações e obrigações pertinentes atualizadas dentro dos prazos.	% de obrigações cumpridas	Permanente	Preenchimento durante a execução	Identificar pendências e necessidade de ajustes para garantir a regularidade da gestão turística.	Departamento de Cultura e Turismo
Realizar o Inventário Turístico Municipal.	Concluir 100% do Inventário Turístico Municipal até dezembro de 2026.	% de execução	Trimestral	Preenchimento durante a execução	Avaliar o percentual de execução e identificar atrativos, equipamentos ou informações	Departamento de Cultura e Turismo / Sebrae

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse - SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



Descrição da ação	Meta associada	Unidade de medida	Frequência	Resultados apurados	Análise e recomendações	Responsável
					ainda não levantados.	
Apoiar a atualização do Plano Municipal de Turismo.	Contribuir para a atualização e conclusão do Plano Municipal de Turismo.	% de execução do Plano	Trimestral	Preenchimento durante a execução	Avaliar o andamento, participação dos envolvidos e necessidade de reprogramação.	Departamento de Cultura e Turismo / COMTUR
Executar melhorias e manutenção dos monumentos, espaços públicos e sinalização turística.	Executar as melhorias e manutenções prioritárias identificadas durante o exercício.	Nº de ações executadas	Trimestral	Preenchimento durante a execução ou revitalizadas	Avaliar as condições dos equipamentos e priorizar intervenções de maior impacto turístico.	Departamento de Cultura e Turismo / COMTUR
Planejar e executar o calendário oficial de eventos turísticos do município.	Executar as ações previstas no calendário oficial de eventos turísticos de 2026.	Nº de eventos realizados / Nº de eventos previstos	Trimestral	Preenchimento durante a execução	Avaliar público, participação dos empreendedores, divulgação, organização e contribuição para o turismo e comércio local.	Departamento de Cultura e Turismo / COMTUR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
 Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



Descrição da ação	Meta associada	Unidade de medida	Frequência	Resultados apurados	Análise e recomendações	Responsável
Produzir campanhas institucionais, materiais promocionais e divulgar os atrativos turísticos.	Realizar ações contínuas de promoção dos atrativos e eventos turísticos municipais.	Nº de campanhas/materiais/publicações	Mensal	Preenchimento durante a execução	Avaliar alcance, engajamento e visibilidade das ações. Recomendar ajustes nas estratégias de divulgação.	Departamento de Cultura e Turismo / COMTUR
Incentivar o cadastramento de empreendimentos turísticos no CADASTUR e orientar os prestadores de serviços turísticos.	Ampliar a formalização e o cadastramento dos empreendimentos turísticos municipais.	Nº de empreendimentos orientados / cadastrados	Trimestral	Preenchimento durante a execução	Identificar segmentos com baixa adesão e recomendar ações de sensibilização e orientação aos prestadores.	Departamento de Cultura e Turismo / COMTUR
Incentivar a participação em cursos, oficinas e eventos do setor.	Ampliar a participação dos atores do turismo em ações de capacitação e qualificação.	Nº de capacitações / Nº de participantes	Trimestral	Preenchimento durante a execução	Avaliar a adesão e a pertinência das capacitações e identificar novas necessidades de formação.	COMTUR e parceiros

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
 R. Iasra Hemsse Moraes, 180 - Centro
 Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



Descrição da ação	Meta associada	Unidade de medida	Frequência	Resultados apurados	Análise e recomendações	Responsável
Elaborar relatórios anuais de execução do Plano de Trabalho e apresentar os resultados ao COMTUR.	Elaborar e apresentar 1 relatório anual de execução do Plano de Trabalho.	Nº de relatórios elaborados e apresentados	Anual	Preenchimento durante a execução	Avaliar o cumprimento das metas, avanços, dificuldades e recomendações para o planejamento do exercício seguinte.	Departamento de Cultura e Turismo / COMTUR

9. RESULTADOS ESPERADOS

O acompanhamento e a avaliação deste Plano de Trabalho serão realizados de forma contínua pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, durante o exercício de 2026, considerando as metas, ações, indicadores, prazos e resultados estabelecidos.

O monitoramento terá como base os registros das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, atas, listas de presença, relatórios, registros fotográficos, documentos comprobatórios, instrumentos de acompanhamento e demais evidências relacionadas à execução das ações previstas.

Ao término do exercício, o COMTUR poderá consolidar os resultados alcançados, avaliando o nível de cumprimento das metas e identificando avanços, dificuldades, necessidades de ajustes e oportunidades de aprimoramento da gestão municipal do turismo.

Os resultados do monitoramento e da avaliação serão utilizados como subsídio para a tomada de decisões, o aperfeiçoamento das ações de governança e o planejamento das atividades do Conselho para o exercício subsequente, contribuindo para a continuidade das políticas públicas de turismo e para o fortalecimento da participação social na gestão do setor.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**
R. Isara Hemsse Moraes, 180 - Centro
Fone: (19) 98108-6411 - CEP 13.830-086 - Santo Antônio de Posse – SP
cultura@pmsaposse.sp.gov.br | turismo@pmsaposse.sp.gov.br



10. ASSINATURAS

Priscila Ciocca Scarpini Cachielli
Presidente do COMTUR

Documento assinado digitalmente
SILVANA PINCK CORTEZ
Data: 01/09/2026 09:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvana Pinck Cortez
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

José Ricardo Cortez
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 26



COLETA DE LIXO

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA

Bairro Ressaca
Chácaras Andrea
Córrego Bonito
Distrito Industrial (Rod. Adhemar Pereira de Barros)
Loteamento Santo Antônio (parcial)
Monte Belo
Recanto Vale Verde
Recreio Campestre
Vista Alegre

PERÍODO DIURNO:
A PARTIR DAS 6H

TERÇA, QUINTA E SÁBADO

Área do Distrito Industrial São Judas
Bela Vista
Cemitério
Colina da Paineira
Jardim Becari
Jardim Planalto
Jardim Progresso
Bairro Cidade Jardim
Itaquerê
Jardim Europa

PERÍODO NOTURNO:
A PARTIR DAS 16H

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA

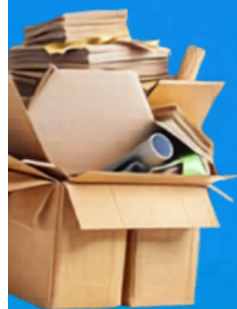
Prefeito Augusto Lala
Centro (1/2)
Jardim Brasília
Jardim das Flores
Jardim Denise
Jardim Novo Horizonte
Parque Residencial Pedra Branca
São Judas Tadeu
Vila Esperança
Vila Padre Pedro Tomazini

TERÇA, QUINTA E SÁBADO

Centro
Condomínio Orquídeas
Jardim das Nações
Jardim Luciana
Jardim Maria Helena
Jardim Milan
Jardim Portal das Pérolas
Jardim São Quirino
Residencial dos Lagos
Vila Bianchi
Vila Rica I e II



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos.
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



OPERAÇÃO GATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

GRUPO DE GESTANTES 2026

O TRANSPORTE VAI PASSAR PELAS UNIDADES DE SAÚDE A PARTIR DAS 13H

DATAS DOS ENCONTROS

- 10/02
- 10/03
- 14/04
- 12/05
- 09/06
- 11/08
- 15/09
- 13/10
- 10/11
- 01/12



13H30

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO
PREF. PEDRO FERREIRA ALVES, 254,
JARDIM LUCIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CENTRO DE CASTRACÃO

- ✓ Atendimento básico
- ✓ Castração
- ✓ Microchipagem
- ✓ Vacina antirrábica

Agendamento obrigatório



**O MUNICÍPIO NÃO
POSSUI ABRIGO
PARA ANIMAIS E
NÃO REALIZA O
RECOLHIMENTO.**



Rua Dr José Pereira Machado, 337 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



**Centro de Castração
e Cuidados Animal**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**